



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Número da Nota

00014672

Data e Hora de Emissão

26/02/2018 09:13:34

Código de Verificação

PSQX-XZZS

20180226u00165960000101

RPS Nº 132145 Série A, emitido em 26/02/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 85680-000**

Município: **Itapejara d'Oeste**

UF: **PR**

E-mail: **contabilidadeitapejara@iolnet.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04111209 Período: 02/2002

ATENDIMENTO TECNICO RAC GESTAO DE PESSOAL - 471,20

RAC: 316134 - TECNICO: DANIEL SAUER - 05/02/2018

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 16/03/2018

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 471,20

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	471,20	2,00%	9,42	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 132145 Série A, emitido em 26/02/2018.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.